



Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte - Ceará
Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças,
Adolescentes e Pessoas com Deficiência

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE, sra. Maria Arivan de Holanda Lucena, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.2106-002/SEMAS**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA DE PESSOAL CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXADO, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE JULHO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMAS.** Favorecido (a): T&M CONSULTORIA E PESQUISA, CNPJ Nº 38.030.115/0001-00, com valor total de R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 08.122.0801.2.079 – Gerenciamento da Secretaria, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios.** Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II e ART. 13 INCISO VI. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Limoeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2023, Maria Arivan de Holanda Lucena - Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE.**



Ce



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.494, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE, Sra. Maria Arivan de Holanda Lucena, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.2106-002/SEMAS, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA DE PESSOAL CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXADO, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE JULHO DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMAS. Favorecido (a): T&M CONSULTORIA E PESQUISA, CNPJ Nº 38.030.115/0001-00, com valor total de R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 08.122.0801.2.079 – Gerenciamento da Secretaria, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II e ART. 13 INCISO VI. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Limoeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2023, Maria Arivan de Holanda Lucena - Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE.

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2023- SEMEB, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Desliga, a pedido, a servidora pública municipal MARIA SUELI DE OLIVEIRA CASSUNDÉ do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria por idade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade emitida pela Previdência Social – NB 207.556.943-0; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº 254/2023, 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, a pedido, a Sra. MARIA SUELI DE OLIVEIRA CASSUNDÉ lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 01.06.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 28 de junho de 2023.

*Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica.*

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, CONFORME PORTARIA N.º 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a contratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desportos e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

*Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município,
Presidente da Comissão Processante
(Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)*

Assinado digitalmente por
JOSE ALMAR SANTIAGO
DE ALMEIDA:89484177387
Data: 2023.06.29
12:54:13
-03'00'



Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA